



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

**ATA DE REUNIÃO N.
02/2025**

**Reunião semestral da Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações Coletivas**

DADOS

Local	Sala 807, Torre I.
Data	11 de junho de 2025
Pauta	Apreciação e aprovação da minuta de resolução da reestruturação da COGEPAC, que será apresentada pelo Sr. Diretor-Geral Judiciário, responsável pela sua elaboração, a qual pretende mudar o Regimento Interno do TJSC no que se refere à estrutura da referida comissão.
Presidente	Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo
Redator	Marco Aurélio da Silva Moser

PARTICIPANTES

Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo	2º Vice-Presidente e Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas
Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli	3ª Vice-Presidente e membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas
Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes	Juiz Cooperador técnico da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas
Maurício Walendowsky Sprícigo	Diretor-Geral da Diretoria-Geral Judiciária
Roberta Lampert	Secretária Jurídica – 2ª Vice-Presidência
Giselle Freitas de Souza	Secretária Jurídica do Presidente da Turma de Uniformização membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas
Marco Aurélio da Silva Moser	Analista Jurídico do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

DELIBERAÇÕES

O Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo, Presidente da COGEPAC, dando início à reunião saudou os participantes e em seguida fez breve histórico sobre o que foi deliberado na primeira reunião semestral da Comissão, que tratou da discussão sobre a proposta de Emenda Regimental de reestruturação da COGEPAC, assim como da confecção de minuta, em conjunto com o senhor Diretor-Geral Judiciário, a ser apresentada na presente reunião, para

apreciação e aprovação. O senhor Maurício Walendowsky Sprícigo sugeriu a instauração de processo SEI! mediante ofício com justificativa, acompanhado das atas das duas reuniões semestrais e da minuta de Emenda Regimental proposta. Ficou acertado entre os presentes que referido processo deverá ser encaminhado, para conhecimento, ao Presidente deste Tribunal de Justiça, com pedido de remessa à Comissão Permanente de Regimento Interno, que integra a 1ª Vice-presidência, órgão competente para processar o pedido. Após aprovação da emenda pela Comissão competente e, antes de pautar a votação no Órgão Especial, serão propostas conversas com os Presidentes dos Grupos de Câmara e Seção Criminal, para expor os objetivos a serem alcançados com a reestruturação da COGEPAC. Todos os participantes anuíram com o que foi proposto, com o adendo da servidora Giselle Freitas de Souza de que o Desembargador Presidente da Turma de Uniformização e membro da COGEPAC, Desembargador Sílvio Dagoberto Orsatto, já havia manifestado sua anuência com o que fosse decidido pelos demais membros na presente reunião.

Considerações finais e encerramento: O Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo agradeceu a presença de todos, cumprimentando os trabalhos da Servidora Roberta Lampert e do Diretor-Geral Judiciário, Maurício Walendowsky Sprícigo, no que foi acompanhado pela Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubiali e pelo Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes. Em seguida, declarou o encerramento da reunião.

Local e data da assinatura

Florianópolis, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio da Silva Moser, Analista Jurídico**, em 16/06/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Freitas de Souza, Secretária Jurídica**, em 16/06/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Walendowsky Spricigo, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 16/06/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito**, em 16/06/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Machado Ferreira de Melo, Desembargador**, em 17/06/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janice Goulart Garcia Ubiali, Desembargadora**, em 03/07/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Lampert, Secretária Jurídica**, em 14/07/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9493478** e o código CRC **A313BCB9**.